

Edital 13/NEAD/UFSJ

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunas(os) para o CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORAS(ES) EM EAD, na modalidade a distância. Processo eletrônico nº 23122.026458/2024-93

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de alunas(os) para o CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORAS(ES) EM EAD, com início previsto para outubro de 2024.
- 1.2. As(Os) alunas(os) serão selecionadas(os) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.3. A(O) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital e em qualquer edital complementar, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.
- 1.4. A(O) candidata(o) aprovada(o) se compromete a cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.
- 1.5. O curso é GRATUITO e NÃO SERÁ CONCEDIDO NENHUM TIPO DE SUBSÍDIO ou ajuda de custo às(aos) alunas(os) selecionadas(os).
- 1.6 O curso é destinado à comunidade interna e externa e será realizado na modalidade a distância por meio da internet.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas.

3. DO REQUISITO BÁSICO

- 3.1. O requisito básico para concorrer às vagas é ter PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU) em qualquer área do conhecimento, em cursos reconhecidos pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD (<https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>) em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1. Início das inscrições: às 10h00 do dia 25 de setembro de 2024.

4.1.2. Término das inscrições: às 23h59min do dia 29 de setembro de 2024.

- 4.2. A(O) candidata(o) deverá ANEXAR, obrigatoriamente, ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos, digitalizando-os:

- I. Certificado/Diploma de PÓS-GRADUAÇÃO (LATO OU STRICTO SENSU), frente e verso, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, para comprovar a Formação Acadêmica;
- II. Documento de identidade, com foto, aceito em todo o território nacional; e

III. Documentos que comprovem a Atuação Profissional (Declaração Funcional se servidor da UFSJ, carteira de Trabalho, certidões ou declarações, em papel timbrado, emitidas e assinadas pelo empregador). Não será aceito contracheque ou qualquer outro demonstrativo de pagamento.

4.2.1. É de única e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento do formulário de inscrição.

4.2.2. O comprovante de inscrição será apresentado à(o) candidata(o) ao final do preenchimento do formulário, sendo de sua responsabilidade fazer a imediata conferência.

4.2.3. Após o término do prazo definido para as inscrições a(o) candidata(o) não poderá proceder a nenhuma alteração no seu formulário de inscrição, bem como não poderá incluir nenhum documento.

4.2.4. É de total responsabilidade da(o) candidata(o) a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição, bem como a anexação da documentação exigida neste Edital.

4.2.5. O NEAD/UFSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou envio de documentos, via Internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, arquivos ilegíveis ou corrompidos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionadas pelo NEAD/UFSJ.

4.2.6. A inscrição para o processo seletivo é GRATUITA.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ocorrerá no período de **30 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024**.

5.2. Cada candidata(o) será pontuada(o) uma única vez, de acordo com os critérios constantes do Quadro II:

5.2.1. Área de atuação profissional: até 100 (cem) pontos.

5.2.2. A pontuação mínima será de 70 (setenta) pontos.

5.2.3. As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

- I. maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003;
- II. persistindo o empate, o critério de desempate será mediante a ordem de inscrição.

QUADRO II: Pontuação por área de atuação profissional.

Campo	Critério	Pontuação
Atuação profissional	Servidor efetivo da UFSJ	100 pontos
	Colaborador (terceirizado e/ou substituto em exercício) da UFSJ	90 pontos
	Servidor público federal, estadual ou municipal	80 pontos
	Outros profissionais	70 pontos

6. DO RESULTADO PRELIMINAR, DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem decrescente de pontuação, no dia **02 de outubro de 2024**, no site do NEAD/UFSJ: <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>.

6.2. A(O) candidato terá o dia **07 de outubro de 2024** para interpor recurso contra o resultado da sua pontuação, mediante o preenchimento de formulário próprio (ANEXO I) e encaminhamento do mesmo única e exclusivamente para o e-mail: pacc@nead.ufsj.edu.br.

6.2.1. O recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica, consistente e objetiva em seu pleito.

6.2.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências deste Edital.

6.2.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6.2.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia **08 de outubro de 2024**.

6.3. O resultado final com a listagem das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em primeira chamada será divulgado no dia **08 de outubro de 2024**.

6.4. O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) além das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de pontuação.

6.5. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar os resultados do processo de seleção no site do NEAD/UFSJ: <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>.

7. DO CURSO

7.1. As aulas têm o início previsto para o dia **14 de outubro de 2024**.

7.2. O curso será ministrado a distância, via Internet.

7.3. Carga horária do Curso: 50 (cinquenta) horas, distribuídas em 3 semanas de duração.

7.4. Conteúdo Programático do Curso (ANEXO III).

7.3. Somente terá direito ao Certificado, a(o) aluna(o) que obtiver no mínimo 60 pontos ao final do Curso.

7.4. O Certificado será encaminhado à(ao) aluna(o) por e-mail no prazo de até 15 (quinze) dias após a conclusão do Curso.

8. ACESSO AO CURSO

8.1. Os dados de acesso ao Curso (login e senha) serão encaminhados à(ao) aluna(o) para o e-mail informado no formulário de inscrição.

8.2. É de total responsabilidade da(o) aluna(o) acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de spam. Caso não receba o e-mail com dados de acesso ao Curso até um dia antes da data do início do Curso, deverá entrar em contato pelo e-mail pacc@nead.ufsj.edu.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações e informações que vierem a ser publicadas pelo NEAD/UFSJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Núcleo de Educação a Distância
Coordenação Geral



9.2. Todas as informações, convocações e resultados referentes a este Edital e suas consequências serão publicados no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o devido acompanhamento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

9.4. Ao NEAD/UFSJ reserva-se o direito de não oferecer o curso e/ou cancelar o presente Edital por motivo de força maior a qualquer tempo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 24 de setembro de 2024.

Pablo Luiz Martins
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO:

EDITAL Nº 13/NEAD/UFSJ

CURSO: _____

DO RECURSO (claro, consistente e objetivo)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

CPF:

E-mail:

ASSINATURA

Preencher, salvar em PDF e encaminhar, por e-mail para o seguinte endereço:
pacc@nead.ufsj.edu.br

ANEXO II
CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS/PERÍODOS
Inscrições	25 a 29 de setembro de 2024
Seleção	30 de setembro a 1º de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	02 de outubro de 2024
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado preliminar	Até 07 de outubro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos	08 de outubro de 2024
Divulgação do resultado final	08 de outubro de 2024
Previsão de início das aulas	14 de outubro de 2024

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1. Educação a Distância: Considerações
2. Educação a Distância: Cenário Mundial
3. A EaD no Cenário Nacional (O perfil do aluno da EaD)

MÓDULO 2 – MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA E APRENDIZAGEM

1. Mediação Pedagógica e Comunicação
2. Os processos de Aprendizagem na EaD
 - 2.1. Quem ensina e quem aprende na EaD?
 - 2.2. Educação e Tecnologias: interfaces e possibilidades pedagógicas
 - 2.3. A afetividade e a interação
3. Avaliação da Aprendizagem e Feedback

MÓDULO 3 – INTERAÇÃO PRÁTICA NO MOODLE

1. Interação Prática no Moodle

MÓDULO 4 – TUTOR, QUE SUJEITO É ESSE?

1. Como podemos definir um tutor?
2. A importância da tutoria
3. Conhecimentos e competências necessárias para o exercício da tutoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/09/2024

EDITAL Nº 522/2024 - NEAD (10.00.09)

(Nº do Protocolo: 23122.030523/2024-85)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 09:02)

PABLO LUIZ MARTINS

COORDENADOR

NEAD (10.00.09)

Matrícula: ###900#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **f1510c6eef**